

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso (extrato) n.º 17048/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (6 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — Divisão de Ambiente Urbano da Câmara Municipal de Sesimbra — referência A/2019).

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — Divisão de Ambiente Urbano da Câmara Municipal de Sesimbra — Ref. A/2019).

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho datado de 25 de setembro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho que se encontram vagos no mapa de pessoal do Município de Sesimbra, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Ambiente Urbano.

1 — Habilitações académicas exigidas:

Escolaridade obrigatória, conforme a data de nascimento, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização dos postos de trabalho e conteúdo funcional:

Remoção de resíduos urbanos e higiene pública

Atividades no âmbito das funções de cantoneiro de limpeza, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos estabelecidos no Anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente remoção de resíduos urbanos, limpeza de ruas e lavagem das vias públicas.

O presente aviso será integralmente publicitado na BEP, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril.

4 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312654066